

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 379 de 24 de Janeiro de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Extratos de Contratos

**1º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 001/2015 LOCADOR(A):** Jair de Lima e Neuza Maria de Lima. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Bom Jesus, nº 248, Centro, nesta cidade, registrado sob a matrícula 161, fls. 23, Livro 18, R-5-161, de 02/06/1987, composto por 03 (três) quartos, 02 (duas) salas, 01 (um) banheiro, cozinha, área, para uso exclusivo como gabinete parlamentar Adimar José Cota. **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$1.500,00/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 31/12/2016. **FUND. LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**1º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 010/2016 LOCADOR(A):** Luzia da Silva Júlio. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Alfredo de Moraes, nº 115-A, bairro Rosário, nesta cidade, registrado sob a matrícula 7.612, R-3, do CRI da Comarca de Mariana, composto por 03 (três) salas, cozinha, 02 (dois) banheiros, área e garagem, para uso exclusivo como gabinete parlamentar Juliano Vasconcelos Gonçalves. **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$1.500,00/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 31/12/2016. **FUND. LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**3º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 002/2013 LOCADOR(A):** Adão Cota de Oliveira e Souza. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Wenceslau Braz, 598, Centro, Mariana, MG, registrado sob a matrícula 10178, AV-7, Livro 2-RG, composto por 03 (três) quartos simples, suíte, copa, cozinha, banheiro social, área de serviços e garagem, para uso exclusivo como gabinete parlamentar Geraldo Sales de Souza. **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$1.500,00/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 31/12/2016. **FUND. LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**3º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 003/2013 LOCADOR(A):** José Emaculado da Silva. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Diamantina, 316, bairro Cabanas do Barão, Mariana, MG, registrado sob a matrícula 9930, AV-7, Livro 2-RG, composto por 04 (quatro) salas, cozinha, banheiro e garagem, para uso exclusivo como gabinete parlamentar Danielly Cristina Souza Alves. **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$1.500,00/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. DATA:** 31/12/2016. **FUND. LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**3º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 004/2013 LOCADOR(A):** Sônia Aparecida de Miranda Silva. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua José Bernardino de Souza, nº 03, bairro Rosário, nesta cidade, composto por 03 (três) salas, suíte, copa, cozinha, banheiro social, área de serviços e garagem, para uso exclusivo como gabinete parlamentar José Jarbas Ramos Filho. **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. DATA:** 31/12/2016. **FUND. LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**3º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 005/2013 LOCADOR(A):** Rita Moreira Gomes. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Wenceslau Braz, nº 481, bairro Rosário, Mariana, MG, registrado sob a matrícula 894, R-1 e AV-2, Livro 2-RG, composto por 05 (cinco) salas, banheiro, cozinha, área de serviço externa e garagem, para uso exclusivo como gabinete parlamentar Cristiano Silva Villas Boas. **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$1.500,00/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. DATA:** 31/12/2016. **FUND. LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**3º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 006/2013 LOCADOR(A):** Ângela Nely dos Santos Vieira. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Cedro, nº 30, bairro Rosário, Mariana, MG, registrado sob a matrícula 5339, R-1 e AV-2, Livro 2-RG, composto por 05 (cinco) salas, 02 (dois) banheiros, cozinha, área, varanda e garagem, para uso exclusivo como gabinete parlamentar Bruno Mol Crivellari. **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$1.500,00/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. DATA:** 31/12/2016. **FUND. LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**3º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 012/2013 LOCADOR(A):** Ângela Auxiliadora de Souza, Elizângela Aparecida Cota e Souza e Eliane de Fátima Cota Souza. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Marquês de Pombal, nº 198, bairro Rosário, Mariana, MG, registrado sob a matrícula 1311, R-4 e R-6, Livro 2-RG, composto por 08 (oito) cômodos e 02 (dois) banheiros, para uso exclusivo como gabinete parlamentar Fernando Sampaio de Castro. **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$1.500,00/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. DATA:** 31/12/2016. **FUND. LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**3º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 013/2013 LOCADOR(A):** Marciano Antônio Ramos Teixeira. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Wenceslau Braz, nº 23, Centro, Mariana, MG, registrado sob a matrícula 460, R-2, Livro 2-RG, composto por 08 (oito) salas, 02 (dois) banheiros,

cozinha, áreas interna e externa, quintal e cômodo para depósito, para uso exclusivo como gabinete parlamentar Marcelo Monteiro Macedo. **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$1.500,00/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 31/12/2016. **FUND. LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Extratos de Contratos

**2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 038/2015 CONTRATADO(A):** Augusto de Paulo de Souza - Líder Gás. **OBJETO:** Acréscimo de quantitativo de fornecimento. **VALOR:** R\$2.245,25 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010101.031.0022.4001.339030 - **ficha 03.** **DATA:** 09/01/2017. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**3º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 002/2014 CONTRATADO(A):** WCL COMUNICAÇÕES E REDE LTDA. **OBJETO:** Manutenção serviços especializados de manutenção de central de PABX. **PRAZO:** 12 meses a contar de 24/01/2017. **VALOR:** R\$10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010101.031.0022.4001.339039 - **ficha 07.** **DATA:** 22/01/2017. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**1º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 003/2016 - CONTRATADO(A):** CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA EIRELI - EPP- VALENET. **OBJETO:** Manutenção dos serviços especializados de telecomunicação com fornecimento de link de internet IP. **PRAZO:** 12 meses a contar de 01/02/2017. **VALOR:** R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010101.031.0022.4001.339039 - **ficha 07.** **DATA:** 18/01/2017. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

---

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

**Institui comissão especial para supervisionar designação de cargo/função para celebração de contrato de trabalho temporário na rede pública municipal de ensino de mariana.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais elencadas na Lei Federal nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Lei Complementar nº 06/2001, Lei Complementar nº 034/2006, Decreto nº 7383 de 10 de julho de 2014. -

Considerando a necessidade de instituir comissão especial para supervisionar a designação de cargo/função pública para celebração de contrato de trabalho temporário na rede pública municipal de ensino de mariana e respeitando os princípios que rege a administração pública de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE: Art. 1º. Instituir e nomear Equipe Técnica responsável para compor a Comissão Especial em todo o processo de designação nos dias 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2017.

Art.2º. Nomear para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

I - Bruno Sérgio de Souza Siqueira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

II - Polyana Daher S. S. A. Costa - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

III- Maria do Carmo de Freitas Santos - Secretaria Municipal de Defesa Social

IV- Rodolfo Anderson Lopes Pereira - Secretaria Municipal de Defesa Social

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana 23, de janeiro de 2017.

**Juliana Alves Ferreira**

Secretária Municipal de Educação

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Edital de Eleição para representantes da Sociedade Civil no CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

E-mail: [conselhomunicipaldacrianca@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldacrianca@gmail.com)

Tel. (31)3558.2585

### **EDITAL 02/2017**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariana** convoca a sociedade civil organizada para o processo de **ELEIÇÃO** dos membros titulares e suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão 2017-2019, de acordo com a Lei Municipal nº 1.660/2002, alterada pela Lei nº 1.683/2002.

Considerando que este Conselho é deliberativo e fiscalizador da política de garantia de direitos da criança e do adolescente no Município e é composto paritariamente entre representantes do governo e da sociedade civil;

Considerando que o mandato dos conselheiros é de dois anos e que antes de eleger-se o candidato deve estar ciente das responsabilidades do conselheiro de direito assim como ter **DISPONIBILIDADE** para participação na agenda de atividades do conselho;

Considerando que este Conselho é composto por:

- Cinco membros titulares, e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Executivo

Municipal, indicado pelo Prefeito preferencialmente dentre as áreas das políticas sociais afetas à criança e ao adolescente; e

· Cinco membros titulares, e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil organizada;

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Mariana,

### CONVOCA

**Art. 1º** Para as eleições de escolha das entidades que representarão a sociedade civil no CMDCA - Mariana durante o biênio 2017-2019.

**Art. 2º** Poderão participar do processo eleitoral todas as entidades da sociedade civil organizada que atenderem aos critérios estabelecidos no Edital das eleições, aprovado como parte integrante dessa deliberação.

**Art. 3º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 24 de Janeiro de 2017

**Sérgio Rossi Ribeiro**

Presidente CMDCA - Mariana.

## PROCESSO ELEITORAL DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CMDCA - 2017/2019

### 1.DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

#### 1.1 Calendário do Processo Eleitoral

CALENDÁRIO	
Inscrições	24/01 a 26/01/2017
Divulgação das inscrições homologadas na sede do CMDCA	30/01/2017
Recurso	31/01/2017
Divulgação do resultado dos recursos	01/02/2017
Eleições	02/02/2017
Divulgação do resultado da eleição	07/02/2017

#### 1.2 A Eleição se realizará em:

**Data:** 02 de fevereiro de 2017

**Horário:** 17:00 horas

**Local:** Casa da Sopa "Tia Lica" - Praça Minas Gerais, nº53 - Centro - Mariana.

## 2.DOS OBJETIVOS

Eleger 10 representantes da Sociedade Civil, sendo 05 titulares e 05 suplentes, para o biênio de 2017-2019, de acordo com a Lei Municipal nº 1.660/2002, com as alterações previstas na Lei nº 1.683/2002.

## 3.DAS INSCRIÇÕES

**3.1**As inscrições deverão ser feitas na secretaria do CMDCA; Rua Dois de Outubro, nº210. Vila Maquiné; no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, do dia 24 a 26/01. Não serão aceitas inscrições fora do horário e data previstos.

**3.2**Poderão se inscrever como candidatos(as) representantes das entidade que estejam legalmente cadastradas e atuantes no CMDCA de Mariana.

## 4.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição.

**4.1**Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Mariana, indicando nome do candidato à representante, bem como do seu suplente; e nome de um(a) delegado(a); que representem a entidade;

**4.2**Cópia de documento de identificação com foto dos candidatos, bem como do delegado;

## 5.DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

**5.1**Após o encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital.

**5.2**A comissão eleitoral divulgará a homologação das inscrições na sede do CMDCA, no dia 30 de janeiro. **É de responsabilidade dos candidatos e entidades, se informarem sobre a situação de suas candidaturas.**

**5.3**Do resultado das homologações, caberá recurso junto à comissão eleitoral, que deverá ser protocolado na sede do CMDCA até 31 de janeiro de 2017, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17 horas.

**5.4**O resultado do recurso será divulgado no dia 01 de fevereiro de 2017.

**5.5**Os candidatos cuja candidatura for homologada participarão do processo eleitoral no dia 02 de fevereiro de 2017.

## 6.DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

**6.1** Poderá votar no processo eleitoral 01 delegado indicado por cada entidade, cujas inscrições forem homologadas

**6.2** Cada delegado deverá votar em 05 (cinco) entidades que tiverem suas inscrições homologadas para representarem a sociedade civil no CMDCA.

## **7.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

**7.1A** divulgação se dará no dia 07/02/2017, na sede do CMDCA e será publicada no Diário Oficial do Município.

Mariana, 24 de Janeiro de 2017.

Sérgio Rossi Ribeiro

Presidente CMDCA - Mariana.

## **ANEXO I**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

A entidade \_\_\_\_\_, vem por meio deste inscrever-se para a eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2017/2019, com os seguintes candidatos:

**1.Titular:**

**Nome:**

**RG:**

**Telefone:**

**2.Suplente:**

**Nome:**

**RG:**

**Telefone:**

**3.Delegado:**

**Nome:**

**RG:**

**Telefone:**

Declaro estar ciente das condições previstas no edital para inscrição de candidatos e delegados.

Mariana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Resolução nº 01 do CMDCA**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Rua Dois de Outubro, 170. Vila Maquiné - CEP: 35.420-000- Mariana - MG.

Tel. (031) 3558-2585 / Ramal:115

#### **Resolução nº01 do dia 19 de janeiro de 2017.**

#### **Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento do Processo de ELEIÇÃO dos membros da Sociedade Civil para compor este Conselho.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariana, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.660/2002.

#### **Resolve:**

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária do Conselho, de 18 de janeiro de 2017, a comissão eleitoral para o processo de escolha dos membros representantes da Sociedade Civil para compor este Conselho, para o biênio de 2017-2019, ficando composta da seguinte forma:

- Maria Cristina Pereira;
- Robson Adriano F. D. Silva;
- Renata Graciele V. Magalhães Teixeira;
- Vanderley Lúcio;
- Mônica Maria F. Calixto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Rossi Ribeiro

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 18 DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**(Republicação com Correção)**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,** no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR WEBER RAMOS** - CPF nº 402.979.346-00 no cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO.**

Art.2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2017.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Dário Antônio Vitolo**

Diretor Executivo

SAAE/Mariana

### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 26 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**(Republicação com correção)**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,** no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR ROSÂNGELA GALVÃO DE MOURA** - CPF nº 086.027.636-89 no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.**

Art. 2º. Para atender às necessidades do serviço público, compete ao Coordenador Administrativo e Financeiro a responsabilidade técnica sobre os registros contábeis da autarquia, nos termos do

Decreto-Lei no 9.295, de 27 de maio de 1946.

Art.3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2017.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

**Dário Antônio Vitolo**

Diretor Executivo

SAAE/Mariana